



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.564, DE 06 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: DENOMINA DE JOAQUIM FÉLIX DE ANDRADE, À RUA QUE SE INICIA NA LATERAL DIREITA DA MINAS GÁS, FINALIZANDO NA RUA GENÉSIO PEREIRA DE MELO, LOCALIZADA NA SEDE DESTES MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araripina, APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM FÉLIX DE ANDRADE, à rua que se inicia na lateral direita da Minas Gás, finalizando na rua Genésio Pereira de Melo, localizada na Sede, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal